06 SET. 2023

PORTARIA Nº 337/2023
DE 18 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA MONITOR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar,a pedido,a partir de 16 de Agosto de 2023, **Paulo Henrique Lacerda, Matrícula 10611** do seu respectivo cargo efetivo de **Monitor de Creche do Município de João Monlevade - MG.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de Agosto de 2023.

João Monlevade, em 18 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo